



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8263 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 6141/2019 e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 11.673/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a **CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA (CAISAN)**, representantes do Governo Municipal, tendo em vista a formação da CAISAN, conforme acordado na Primeira Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 02/08/2023, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- **TITULAR:** Magno França Rodrigues
**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*
SUPLENTE: Carlos Magno de Souza
**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*
- **TITULAR:** Nathalia Costa Ferreira
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente*
SUPLENTE: Camila Eduardo Aleixo
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente*
- **TITULAR:** Carolina Alves Meirelles de Freitas
**Secretaria Municipal de Educação*
SUPLENTE: Wilma Aparecida da Silva Neves
**Secretaria Municipal de Educação*
- **TITULAR:** Erika da Silva Pinho
**Secretaria Municipal de Saúde*
SUPLENTE: Aline da Silva Moreira Rodrigues
**Secretaria Municipal de Saúde*
- **TITULAR:** Marcos de Campos Manhães Marino
**Secretaria Municipal de Planejamento*
SUPLENTE: Marcelo Tinoco Lessa
**Secretaria Municipal de Planejamento*
- **TITULAR:** Lorena Diniz Siqueira
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação*
SUPLENTE: Mariana Bartholazzi da Silva
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação*



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e no COMSEA se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se a Portaria nº 7998/2023.

Itaperuna, 06 de junho de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL